

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO –
Edital de referência nº 29/2022 -
“PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES INCLUSIVAS 2023”**

A Coordenadora do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Inclusivas Vanessa Riani Olmi Silva no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Oferta de palestras e minicursos à comunidade acadêmica de assuntos relacionados à inclusão.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do edital de seleção de bolsistas e/ou voluntários(as) para o Projeto de Ensino Oferta de palestras e minicursos à comunidade acadêmica de assuntos relacionados à inclusão.	18/04/2023
Período para solicitação de impugnação	19 e 20/04/2023
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	21/04/2023
Inscrição dos bolsistas e/ou voluntários(as)	24/04/2023 a 26/04/2023
Avaliação/seleção das inscrições	27/04/2023 a 28/04/2023
Resultado provisório da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	02/05/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção	03/05/2023
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	04/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIQQZZE_vQ4i9kfC5QKyrTkd8-DqIp3hKwDWUpv2E97M2VUw/viewform e no período de 24/04/2023 a 26/04/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar no link de inscrição os seguintes documentos (em pdf):

- [Formulário de Identificação do\(a\) Estudante e Dados Bancários \(Anexo IV – do Edital 28/2022\)](#)
- [Termo de Compromisso \(Anexo V – do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Recebendo Bolsa - Exceto de Assistência Estudantil \(Anexo VII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Disciplinar - \(Anexo VIII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Previsão de Conclusão de Curso – \(Anexo X - do Edital 28/2022\)](#)
- Documentos comprobatórios de currículo (arquivo único).

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos do curso Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Experiência em projeto de ensino, pesquisa ou extensão.
- Índice de Rendimento Acadêmico - IRA de no mínimo 7,0.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADORA
01 vaga curso Ciência e Tecnologia de Alimentos	400,00	20 horas	Oferta de palestras e minicursos à comunidade acadêmica de assuntos relacionados à inclusão.	Vanessa Riani Olmi Silva

3.1 As bolsas terão vigência de 8 meses, com início das atividades a partir de 08/05/2023 e término em 22/12/2023.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/04/2023	09:00	DCTA II

4.2 O(a) coordenador(a) poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Análise de currículo
- b) Entrevista

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no mural do DCTA III.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [Edital nº29, de 31 de outubro de 2022 – Seleção de Projetos de Ensino com Foco nas Ações Inclusivas 2023](#)

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: vanessa.riani@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba, 18 de abril de 2023.

Coordenadora do Projeto